



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 234/2005

DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA RUA BELA VISTA PELO NOME DE RUA VEREADOR AMÉRICO PEREIRA GOMES EM DIAMANTE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal no dia 14 de maio de 2005, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica renomeada a Rua Bela Vista pelo nome de Rua Vereador Américo Pereira Gomes em Diamante-PB.

PARAGRAFO ÚNICO – O Prefeito Municipal mandará registrar no setor competente da Prefeitura esta renomeação para que todos tomem conhecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante, 02 de junho de 2005.


Hércules Barros Manguiera Diniz
Prefeito Municipal